

# LISTA DE DOCUMENTOS DO ALUNO

## Todos em cópias simples acompanhados dos originais

- RG ou CNH ou Identidade Militar, ou
- Funcional ou órgão de classe (OAB, CRECI, CREA, etc)
- CPF
- Carteira de Trabalho e Previdência Social\*
- Certidão de Declaração de União Estável
- Conta de água, ou
- Conta de Luz, ou
- Conta de Tel (fixo ou móvel), ou
- Fatura de Cartão de Crédito, ou
- Conta de Gás, ou
- Boleto Bancário de Mensalidade Escolar, ou
- Boleto Bancário de Plano de Saúde, ou
- Conta de Condomínio, ou
- IPTU (do ano), ou
- Contrato de Aluguel
- Certidão de Casamento ou União Estável
- Averbação de Divórcio ou Separação
- Declaração de União Estável ou Separação de Corpos
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- Declaração de Ensino Médio (caso o HE ainda não tenha sido emitido com data e identificação do emissor - diretor da escola)
- 03 últimos hollerits (Salário Fixo) ou 06 últimos (salário variável), ou
- IR ano 2015 Exercício 2014, ou
- IR pessoa jurídica ano 2015 Exercício 2014, ou
- 06 últimos extratos bancários, ou
- DECORE, ou
- PRÓ-LABORE
- DATAPREV (Apresentado)
- Declaração que não exerce atividade remunerada

\*No caso de ter cursado o ensino médio em instituição privada, deverá apresentar declaração da instituição atestando a condição de bolsista integral.

### Documentos do grupo familiar do aluno

Toda pessoa com grau de parentesco que seja residente e domiciliada no mesmo endereço que o aluno.

- RG ou CNH ou Identidade Militar
- CPF
- Comprovante de Residência
- Declaração de Residência
- Cert. de Casamento ou União Estável
- Averbação de Divórcio ou Separação
- Decl. União Estável ou separação
- CTPS\*
- Hollerits\*\*
- IR ano 2015 Exercício 2014, ou
- IRPJ ano 2015 Exercício 2014, ou
- 06 últimos extratos bancários, ou
- DECORE, ou
- PRÓ-LABORE
- DATAPREV (Apresentado)
- Declaração que não exerce atividade remunerada

\*CTPS – Página de dados, foto, registro e subsequente;

\*\*Comprovante de renda – 3 últimos se a renda for fixa ou 6 últimos se for variável.

Todos os documentos do núcleo familiar também devem ser apresentados em cópias simples acompanhados dos originais. Todas as declarações apresentadas devem ter firma reconhecida em cartório.

É de inteira responsabilidade do candidato comparecer nas datas estabelecidas pelo MEC. O não comparecimento ou a não comprovação das informações implicam em desclassificação automática

Cabe à Instituição de ensino conferir todos os documentos apresentados pelo candidato para a comprovação das informações prestadas em inscrição no Programa. **Para certificar-se da veracidade das informações prestadas, a Instituição pode solicitar qualquer documentação que julgar necessária.**